

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 3
DE SETEMBRO DE 2013**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pintos dos Santos, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e cinco minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos, a ata da reunião ordinária de vinte de agosto de dois mil e treze. -----

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos fez a seguinte declaração de voto: -----

“Abstenho-me por não ter estado presente e de não ter tido oportunidade de conhecer a ordem de trabalhos, apesar da mesma ter sido remetida em tempo pelos serviços.” -----

O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos profissionais, em virtude de ter ido em representação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro a uma reunião a Lisboa. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

INTERVENÇÃO PÚBLICA

Estiveram presentes os Senhores José António Teixeira Alves e José Guilherme Macedo e as Senhoras Virgínia da Conceição Pinto dos Santos e Francelina da Conceição Costa Beselga, residentes no Bairro da Sertã, em Tabuaço, que vieram dar conhecimento à Câmara da falta de limpeza da mata localizada a tardoz das suas habitações e das possíveis consequências que possam daí advir,





nomeadamente incêndios. -----

A Senhora Virgínia da Conceição Pinto dos Santos alertou ainda para a necessidade de se proceder à limpeza da linha de água próxima da sua habitação. -----

O Senhor Presidente da Câmara, face às questões formuladas pelos munícipes, disse, em síntese, o seguinte: -----

1. Que vai determinar a deslocação ao local dos técnicos da Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal para elaborarem uma informação sobre o assunto em apreço; -----

2. Que se a informação a elaborar pelos aludidos técnicos for conclusiva no sentido da preocupação dada a conhecer pelos munícipes à Câmara, determinará que se proceda à notificação do(s) proprietário(s) do(s) prédio(s) em causa para que no âmbito da legislação em vigor proceda(m), com carácter de urgência, à limpeza da respetiva mata, a fim de garantir a segurança não só das pessoas que ali residem, como também dos seus bens; -----

3. Na eventualidade do(s) proprietário(s) do(s) prédio(s) não proceder(em), em tempo útil, à limpeza da(s) sua(s) propriedade(s), a Câmara adotará os procedimentos considerados adequados para o caso em concreto. -----

Os Senhores Vereadores corroboraram na íntegra com os compromissos assumidos pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem do Dia, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

Relatório semestral respeitante à execução do plano de saneamento financeiro municipal – abril 2013. -----

Protocolo a celebrar entre o Município de Tabuaço e o Agrupamento de Escolas de Tabuaço, respeitante ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Centro Escolar de Tabuaço. -----

Ratificação do ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, respeitante ao pedido apresentado pela Vodafone Portugal –





Comunicações Pessoais, S.A., acerca da instalação de dispositivos para reforço da cobertura 3G nas freguesias de Vale de Figueira e da Granja do Tedo. -----

Proposta apresenta pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a participação que o Município detém no capital social da empresa Beleza do Monte – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A. -----

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos veio solicitar informação ao Senhor Presidente da Câmara acerca da razão ou razões que estão na base da redução drástica da água na fonte sita no lugar do Ribeiro da Mõa, em Tabuaço. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem do Dia, passando de imediato à sua discussão. -----

Relatório semestral respeitante à execução do plano de saneamento financeiro municipal – abril 2013. -----

DEL. 210/09/2013

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e subseqüentes alterações, o relatório semestral respeitante à execução do plano de saneamento financeiro municipal. -----

Protocolo a celebrar entre o Município de Tabuaço e o Agrupamento de Escolas de Tabuaço, respeitante ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Centro Escolar de Tabuaço. -----

DEL. 211/09/2013

A Câmara tomou conhecimento e por concordar com o teor do Protocolo a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Tabuaço, respeitante ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Centro Escolar de Tabuaço para o ano letivo 2013/2014, deliberou, por unanimidade, aprová-lo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o mesmo. -----

Ratificação do ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, respeitante ao pedido apresentado pela Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., acerca da instalação de dispositivos para





reforço da cobertura 3G nas freguesias de Vale de Figueira e da Granja do Tedo. -----

DEL. 212/09/2013

A Câmara tomou conhecimento e concordando com a instalação dos dispositivos por parte da Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., sem custos, destinada ao reforço da cobertura 3G nas freguesias de Vale de Figueira e da Granja do Tedo, respeitante à cobertura UMTS deliberou, por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente a emissão de uma declaração onde é referido que o Município não vê quaisquer inconvenientes que sejam instalados os dispositivos para o reforço da cobertura, face aos elementos apresentados e que constam dos concernentes projetos de rádio *outdoor femto village* apresentados pela empresa em apreço. -----

Proposta apresenta pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a participação que o Município detém no capital social da empresa Beleza do Monte – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A. -----

“PROPOSTA

Considerando que: -----

– *na qualidade de acionista na Sociedade "Beleza do Monte – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A.", a Câmara Municipal participou com a utilização de meios humanos, equipamentos e combustíveis na obra de construção do Hotel edificado na "Quinta de S. Plácido", num total de € 108.325,00, nos termos que se acham devidamente discriminados e contabilizados em folhas de Excel, devidamente comprovadas pelo Encarregado Operacional do Município, conforme documento que se anexa;* -----

– *a participação do Município na referida Sociedade Anónima, da qual é acionista em 20% do capital social, ocorreu no âmbito da obrigação das Prestações Acessórias, prevista no Contrato de Sociedade, inerentes à sua qualidade de acionista,* -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar e ratificar a utilização dos meios humanos, equipamentos e combustíveis





do Município na obra de construção do Hotel edificado no lugar "Quinta de S. Plácido", no valor de € 108.325,00. -----

2. *Que a Câmara Municipal delibere autorizar o Presidente da Câmara ou quem tenha competência para o efeito, por lhe ter sido delegada por este, para proceder à realização de todas e quaisquer Prestações Acessórias que lhe sejam exigidas por força da Lei e do Contrato de Sociedade, as quais poderão ser realizadas em dinheiro, bens e/ou serviços até ao limite da participação social que detém na "Beleza do Monte – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A.". -----*
3. *Que delibere submeter este assunto a aprovação e ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro." -----*

DEL. 213/09/2013

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos, o seguinte: -----

a) aprovar e ratificar a utilização dos meios humanos, equipamentos e combustíveis do Município na obra de construção do Hotel edificado no lugar da "Quinta de S. Plácido", no valor de € 108.325,00 (cento e oito mil, trezentos e vinte e cinco euros); -----

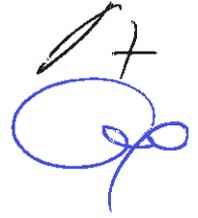
b) autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou quem tenha competência para o efeito, por lhe ter sido delegada por este, para proceder à realização de todas e quaisquer prestações acessórias que lhe sejam exigidas por força da legislação em vigor e do Contrato de Sociedade, as quais poderão ser realizadas em dinheiro, bens e/ou serviços até ao limite da participação social que detém na "Beleza do Monte – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A."; -----

c) submeter este assunto a aprovação e ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos fez a seguinte declaração de voto: -----

"Voto contra por não ter sido dado conhecimento regular à Câmara Municipal, durante todo o tempo da construção do Hotel,





da contribuição financeira dada pelo Município à sociedade Beleza do Monte – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A, quer em materiais, quer em horas de máquinas, quer em pessoal.” -----

Por sua vez, o Senhor Presidente da Câmara face ao teor da declaração de voto do Senhor Vereador, disse o seguinte: -----

“1. Que a comparticipação do Município na obra do Hotel situado no lugar da Quinta de S. Plácido do qual é promotor a Sociedade Beleza do Monte – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A, na qual detém uma participação de 20% do capital social, traduziu-se em mão de obra, equipamentos e combustível, os quais encontram-se devidamente discriminados e contabilizados através de mapas elaborados em Excel pelo Encarregado Operacional do Município. -----

2. Apesar das referidas despesas ou comparticipação na construção do Hotel não tivessem sido dadas a conhecer formalmente ao Executivo, nos termos a que se refere o Senhor Vereador, ainda assim não deixei de discutir esta questão, tendo referido por diversas vezes as dificuldades financeiras que o Município atravessa, a importância da construção do Hotel de Tabuaço e, por conseguinte, a necessidade da Câmara Municipal participar em espécie, tal como já aconteceu com a participação do Município aquando da sua integração como acionista na respetiva sociedade, ao entregar em espécie a Quinta de S. Plácido. -----

3. Depois, este mesmo assunto (realização da obra de construção do Hotel através da participação do Município com mão de obra, equipamentos e combustíveis) foi amplamente debatido nas sessões da Assembleia Municipal de 29 de abril e de 26 de junho de 2013, respetivamente, tendo inclusivamente o Senhor Presidente da Câmara feito a entrega dos documentos com a contabilização de tais custos, devidamente elaborados pelo Encarregado Operacional do Município, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para consulta, bem como dos demais membros daquele Órgão e, como é óbvio, por quem, nos termos da lei em vigor, tenha interesse em conhecer este assunto, nomeadamente os munícipes de Tabuaço e os demais cidadãos em geral. -----





Finalmente, o Senhor Presidente da Câmara disse ainda que as despesas em causa pelos valores residuais que comportam e pelo valor total em causa cabem no âmbito da sua competência própria, conforme se encontra estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.” -----

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos veio solicitar informação ao Senhor Presidente da Câmara acerca da razão ou razões que estão na base da redução drástica da água na fonte sita no lugar do Ribeiro da Mõa, em Tabuaço. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que teve conhecimento recentemente da situação e já determinou a deslocação ao local dos Serviços Técnicos do Município, encontrando-se os mesmos a elaborarem a competente informação técnica, para que informem cabalmente o que efetivamente está na base da redução do caudal da água na fonte situado no lugar do Ribeiro da Mõa, em Tabuaço. -----

Em função da situação em concreto deste problema, o Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor Vereador e o Executivo de que fará chegar à população, através de edital, da(s) razão(ões) que, segundo a informação técnica dos serviços, estão na base da respetiva redução do caudal da fonte do Ribeiro da Mõa. -----

ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período compreendido entre os dias 19 e 30 de agosto de 2013. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação 18/A de 2013, datada em 2 de setembro de 2013, na importância de € 40.238,58 (quarenta mil duzentos e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos). -----





A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 19 e 30 de agosto de 2013, conforme informação n.º 18/2013, com as autorizações de pagamento n.ºs 2635 à 2981 no montante de € 481.186,54 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----
A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação das aquisições de serviços efetuadas ao abrigo da Autorização Genérica Prévia da Câmara Municipal de 8 de janeiro de 2013, até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), no período compreendido entre os dias 1 e 31 de agosto de 2013, conforme informação datada em 2 de setembro de 2013. -----

A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da ata. ---

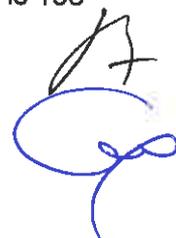
OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----

- ✓ Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho; -----
- ✓ Continuação da limpeza, retificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho; -----
- ✓ Corte de ervas, limpeza de taludes e valetas desde o cruzamento de Longa a Vale de Figueira, na estrada de Carrazedo à Granja do Tedo e da Granja do Tedo aos limites do concelho; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de requalificação na avenida António da Silva, na freguesia de Pinheiros; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de requalificação do troço de estrada no interior da freguesia de Chavães; -----
- ✓ Conclusão dos trabalhos de colocação de infraestruturas de água e saneamento na travessa da Estrada, na freguesia de Sendim; -----
- ✓ Conclusão dos trabalhos de construção do polidesportivo na freguesia do Pereiro; -----
- ✓ Início dos trabalhos de calcetamento do caminho no lugar de Casaltelo, na freguesia de Távora; -----
- ✓ Colocação de diversos sinais de trânsito na vila de Sendim; -----
- ✓ Logística, montagem e desmontagem de palco para as festividades de Santa Leocádia e Festival das Aldeias Vinhateiras. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

Ratificação do despacho do Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Alexandre





Paulo da Silva Ramos, de 29 de agosto de 2013, exarado na informação técnica n.º 184_DOU, respeitante ao pedido apresentado por Luís Neves Gomes acerca da emissão de autorização de utilização de uma habitação sita no Bairro Dr. Octávio Cruz, lote 12, na Freguesia de Longa, e da isenção do pagamento de taxas. -----

DEL. 214/09/2013

A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 184_DOU e, concordando com o teor constante na mesma, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Alexandre Paulo da Silva Ramos, de 29 de agosto de 2013. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

Protocolo a celebrar entre o Município de Tabuaço e o Centro Social e Paroquial de Castanheiro do Sul, respeitante ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

DEL. 215/09/2013

A Câmara tomou conhecimento e por concordar com o teor do Protocolo a celebrar entre o Município e o Centro Social e Paroquial de Castanheiro do Sul, respeitante ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Valença do Douro para o ano letivo 2013/2014, deliberou, por unanimidade, aprová-lo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o mesmo. -----

Protocolo a celebrar entre o Município de Tabuaço e a Associação Centro de Dia e Lar da 3.ª Idade de Sendim, respeitante ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

DEL. 216/09/2013

A Câmara tomou conhecimento e por concordar com o teor do Protocolo a celebrar entre o Município e a Associação Centro de Dia e Lar da 3.ª Idade de Sendim, respeitante ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Sendim para o ano letivo 2013/2014, deliberou, por unanimidade, aprová-lo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o mesmo. -----

Aprovação da ata em minuta (artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação). -----





DEL. 217/09/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

Foi encerrada a reunião quando eram doze horas e dez minutos. -----

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

